



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

PORTARIA CREFITO-8 Nº 426, DE 31 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria 320/2021 para exonerar a funcionária Alessandra Spina como integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8 e nomear o funcionário Alexander Barros, para integrar a referida Comissão

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e pelos artigos 25 e 42, I da Resolução CREFITO-8 nº 89/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária Alessandra Spina como integrante da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região – CREFITO-8 e nomear o funcionário Alexander Barros, para integrar a referida Comissão, conforme a Portaria 320/2021.

Parágrafo Único: A indicação do funcionário Alexander Barros foi deliberada na 286ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 23/05/2022.

Art. 2º Ficam mantidos todos os demais termos constantes da Portaria 320/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de maio de 2022.

Dra Patrícia Rossafa Branco
Presidente do Crefito-8